SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23194.023526.2015-28 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio**, do IFMT/Campus Avançado Diamantino.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Administração
Carga Horária Total: 3.468 horas
Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 1.020 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos
Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno.
Número de Vagas: 70 vagas anuais (duas turmas com 35 alunos)
Início do curso: 2016/1

Art. 3° - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT